



DECRETO Nº 120/2025

DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placar do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 07 de Agosto de 2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no
uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da
Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer exoneração da servidora **LAYSS LAYANNY PEREIRA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 036.508.721-10 e Cédula de Identidade nº 869.991/2ª Via – SSP-TO, do rol de responsáveis para o encaminhamento dos processos de Dispensa de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO no sistema SICAP-LCO, em cumprimento a IN 2/2020 do TCE/TO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos
sete (07) dias do mês de Agosto (08) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO

IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668
Dados: 2025.08.07 15:30:42
-03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal